



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## PORTARIA Nº 0126/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

### “HOMOLOGA REQUERIMENTO”

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica homologado, conforme disposto no requerimento da servidora efetiva, senhora “**ALINE DA SILVEIRA FERREIRA**”, sua licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, em seus artigos de nº 156 a 159, pelo período de até 02 (dois) anos a partir de 16 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Uma vez homologado a servidora terá seu direito concedido conforme mencionado em seu requerimento.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/08/2017.

Caiana/MG, 22 de agosto de 2017

**Maurício Pinheiro Ferreira**  
Prefeito Municipal